

ANO XXI N. 113 25/7/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 369, de 20 de julho de 2023](#)

Altera a Portaria GP n. 1, de 3 de janeiro de 2022, que trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região aos 1º e 2º Vice-Presidentes e ao Corregedor.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/7/2023, p. 1-2)

[Portaria GP n. 1, de 3 de janeiro de 2022 \(*\)](#)

Trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região aos 1º e 2º Vice-Presidentes e ao Corregedor.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/7/2023, p. 2-3) (*)Republicada para incorporação das alterações promovidas pela Portaria GP n. 369, de 20 de julho de 2023

[Portaria GP n. 370, de 20 de julho de 2023](#)

Altera a Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022, que trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Diretor-Geral.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/7/2023, p. 3-4)

[Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022 \(*\)](#)

Trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Diretor- Geral.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/7/2023, p. 4-5) (*)Republicada para incorporação das alterações promovidas pela Portaria GP n. 370, de 20 de julho de 2023

[Ordem de Serviço DG n. 2, de 18 de julho de 2023](#)

Estabelece orientações e procedimentos para o pagamento da gratificação devida a instrutores pelo exercício de atividades de desenvolvimento pessoal de magistrados e

servidores que não sejam diretamente relacionadas à formação profissional, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/7/2023, p. 5-9)